

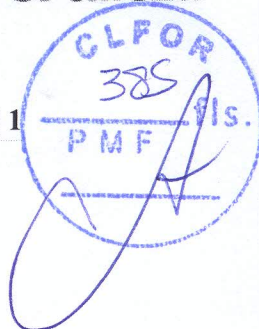
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 064/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015  
PROCESSO ADM. Nº P408799/2014

FL. | 1



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 88 /2015  
Pregão Eletrônico nº 064/2015.  
Processo nº **P408799/2014**  
Vigência: A partir de sua publicação  
Validade: 20 de Julho de 2016

**ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

**ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- Empresa **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n.º. 09.258.809/0001-92, com sede na Rua Saldanha Marinho, 246 – CEP 09551 – 330 – Santa Paula – São Caetano do Sul – SP – TEL/FAX: (11) 4226-7599 / 4221-4060 / 2786-5126, representada por Luzia Vida Suatto, CPF n.º. 155.237.778-46
- Empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 07.197.536/0001-98, com sede na Rua Silva Paulet, 1955 – Aldeota, fone: (85) 3198-7600 – Fax: (85) 3198-7601, Cel: (85) 8773-1045, representada por Francisco Lopes Ribeiro, CPF n.º. 300.904.313-91

Aos 08 dias do mês de julho de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do **Pregão Eletrônico nº 064/2015** do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 06/07/2015, às fls. 383, do Processo nº **P408799/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



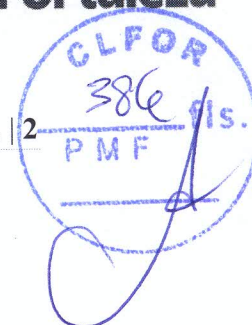
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 064/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015  
PROCESSO ADM. NºP408799/2014

FL. | 2



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No **Pregão Eletrônico nº 064 / 2015**
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL PARA LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 064/2015** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P408799/2014**

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao



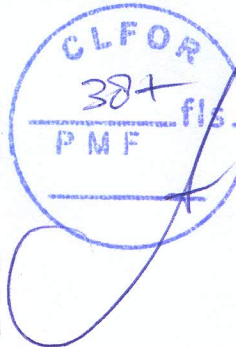
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 064/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015  
PROCESSO ADM. NºP408799/2014

FL. | 3



órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

**Subcláusula Segunda** – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 064/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015  
PROCESSO ADM. Nº P408799/2014

FL. | 4

CLFOR  
388  
PMF  
fib.

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:**

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **NÚCLEO DE LABORATÓRIO** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.  
CEP: 60.025-061  
FORTALEZA – CE**

**b. A Empresa Vencedora do Lote 18**

Deverá fornecer **equipamento de automação hematológico e corador de lâminas** que se vencedora DEVERÁ INSTALAR NO LABORATÓRIO DO IJF, 01 (um) EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO HEMOTOLOGICA E 01 (um) EQUIPAMENTO



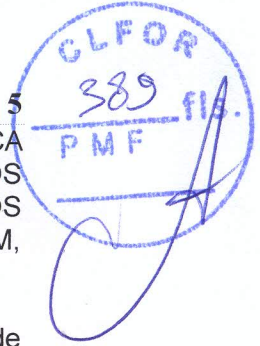
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 064/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015  
PROCESSO ADM. NºP408799/2014

FL. | 5



CORADOR DE LÂMINAS. O EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO HEMATOLOGICA DEVERÁ FORNECER NO MÍNIMO 22 (VINTE E DOIS) PARÂMETROS (LEUCÓCITOS TOTAIS E %, NEUTROFILOS E %, LINFÓCITOS E %, MONÓCITOS E %, HEMÁCIAS, HEMOGLOBINA, VCM, HCM, CHCM, RDW, PLAQUETAS, VPM, PDW) QUE APRESENTE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- Equipamento de bancada sem nenhum módulo externo de fornecimento de energia ou vácuo, para maior facilidade de acomodação nas instalações já existentes.
- Classificação diferencial dos leucócitos totais e diferenciais, sem a interferência de eritroblasto e plaquetas gigantes.
- Linearidade para leucócitos de zero até 350.000/ul e para plaquetas de zero até 3.500.000/ul
- Velocidade mínima de 120 testes /hora
- Monitor colorido que apresente na tela a distribuição das Cinco partes diferenciais
- Informações adicionais sobre: bastões, granulócitos imaturos, linfócitos atípicos e blastos
- Contagem efetiva de cada sub-população leucocitária (sem cálculos)
- Dotado de dispositivo de carregador de amostras, capaz de promover a homogeneização das amostras antes da aspiração.
- Dotado de leitor de código de barras
- Capaz de identificar amostras por código de barras ou por método manual.
- Que possua três sistemas de aspiração: modo aberto, modo manual fechado e modo automático fechado;
- Utilização de medidor volumétrico de amostras para a contagem de leucócitos, hemácias e plaquetas ou qualquer outro método aprovado pelo comitê Internacional de Padronização em Hematologia para a garantia dos resultados;
- Sinalização de resultados anormais;
- Programa de controle de qualidade (no mínimo dois);
- Controles comerciais (baixo, normal e alto);
- Gráficos de Levey-jenning;
- Calibração leucocitária, hemácias, hemoglobina, VCM e plaquetas;
- Armazenamento de no mínimo 10.000 resultados;
- Aspirar no máximo 175 microlitros de amostra em qualquer modo ( manual ou automático);
- Impressão dos mesmos em português;
- Gerenciamento de dados com sistema multiusuário interfaceado ao equipamento com armazenamento de resultados.

**GERENCIAMENTO DE DADOS COM:**



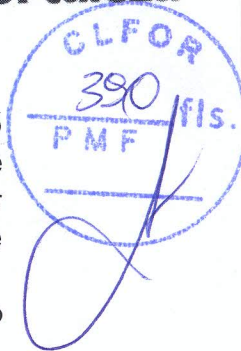
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 064/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015  
PROCESSO ADM. NºP408799/2014

FL. | 6



- Equipamento **bidirecionalmente interfaceado** ao sistema multiusuário de informatização laboratorial compartilhado com todo laboratório para permitir registro único de pacientes, gerenciamento laboratorial e armazenamento de resultados;
  - Software com campos que permita melhor identificação do **paciente: médico solicitante, enfermaria, leito e prontuário**;
  - Sistema que permite ao profissional **inserção consulta e liberação** de resultados; **detectar exames alterados** e proceder a mudança necessária na revisão da lâmina ou após repetição do resultado no aparelho;
  - **Impressão de laudos em português** e com valores de referência configurados pelo setor;
  - **Uso de banco** de dados profissional Microsoft SQL Server;
  - Aplicativo totalmente em **Windows**;
  - Controle da entrega de resultados para o paciente;
  - Cálculo da **idade do paciente** em anos, meses e dias a partir da data de nascimento, considerando anos bissextos;
  - Possibilidade de fazer todo o processo de cadastro, opcionalmente, sem o mouse usando apenas o teclado;
  - O sistema deve permitir a entrada de **medicamentos e doenças do paciente**;
  - O sistema deve permitir criação, por parte do usuário, de regras para chamar a atenção das recepcionistas com mensagens no momento de **cadastro de um exame**;
- O sistema deve permitir **relatórios de auditoria** para que se analisem as operações mais críticas;
- O sistema deve permitir a **criação de relatórios** personalizados no próprio sistema, sem a necessidade de alterar o aplicativo;
  - O sistema deve **permitir o uso de modelos** para preencher todos os campos de resultado com determinados valores e o usuário modifica apenas o que desejar sistema deve permitir justificação de texto;
  - O sistema deve permitir que o usuário configure cálculos entre os campos;
  - O sistema deve permitir a **impressão e visualização** de resultados anteriores em forma de números ou em forma de gráficos;
  - O sistema de revisão de lâminas deve permitir a **visualização de resultados anteriores** e de **repetições** em outras máquinas para poder efetuar comparações;
  - O sistema deve fornecer **relatórios de urgência**;
  - O sistema deve fornecer relatórios de **pendência por setor** / por grupo de exames;
  - O sistema deve fornecer relatórios de **exames a repetir / revisarem**;
  - O sistema deve ser capaz de correlacionar exames para avaliar a **coerência entre** os mesmos de acordo com o conhecimento do laboratório;
  - O sistema deve ser capaz de gerar **relatórios epidemiológicos**;



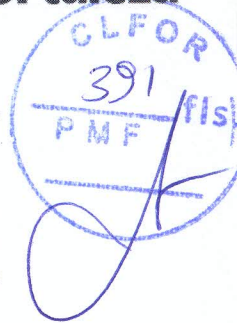
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 064/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015  
PROCESSO ADM. NºP408799/2014

FL. | 7



- O sistema deve possuir assinatura eletrônica e digitalizada;
- O sistema deve registrar as operações críticas como digitar, alterar laudo, liberar, cancelar resultado etc., registrando além da data, hora e usuário, registrar o nome do computador na rede e fazer uma descrição detalhada da operação;
- **A equipe de suporte deve ficar disponível 24 horas por dia, sete dias por semana;**
- O sistema deve contar com controle rígido de acessos por usuário / módulo / setor. De modo que o gestor do laboratório possa controlar totalmente os colaboradores que utilizam o sistema de laboratório;
- O sistema deve permitir a impressão de resultados por grupos de filtros (setor, posto / unidade de atendimento, urgentes, etc.);
- O sistema deve possuir um esquema de impressão automática sem a necessidade de intervenção humana;

**APARELHO DE BACK-UP:**

- A contratada deverá fornecer juntamente com o equipamento, outro equipamento com as seguintes características: (EQUIPAMENTO BACKUP);
- **Analizador hematológico automático** que forneça no mínimo 20 (vinte) **parâmetros** (leucócitos totais, granulócitos % e #, linfócitos % e #, monócitos % e #, hemácias;
- Hemoglobina, hematócrito, (VCM, HCM, CHCM, RDW, PLAQUETAS, VPM, PCT, PDW), com resultados apresentados em % (porcentagem) e # (valores numéricos);
- **Capacidade no mínimo de 60 amostras por hora;**
- Possuir homogeneizador embutido capaz de realizar com eficiência a homogeneização de no mínimo três amostras simultaneamente;
- Possuir no mínimo dois sistemas de pipetagem: um **para amostra de sangue total** e outro para amostras pré diluídas.

**01 (UM) EQUIPAMENTO PARA CORAR LÂMINAS COM AS SEGUINTE  
CARACTERÍSTICAS:**

- Capacidade de processar no mínimo **60 lâminas por hora;**
- Liberação precisa de **corante e tampão;**
- Possibilidade de distintas intensidades de coloração;
- A lâmina é mobilizada sobre a mesa por dois eixos espirais que acionam sensores que ativam bombas peristálticas e liberam as soluções corantes;
- Ao final do processo a lâmina é seca **por um fluxo** de ar, estando pronta para microscopia.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFQR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 064/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015  
PROCESSO ADM. NºP408799/2014

FL. | 8



**A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ TAMBÉM OFERECER:**

- Garantia total de funcionamento interrupto no período do contrato e caso ocorra algum problema de difícil resolução, colocar outro **equipamento de back up**;
- Assistência técnica de 24 horas /dia e Assessoria Científica do Fabricante no local SEM ÔNUS com comprovação residencial;
- **Treinamento com todos técnico envolvido com a operação do equipamento**;
- Equipamentos necessários para o **interfaciamento do equipamento**, tipo computadores e etc., para maior rapidez na liberação do resultado;
- **Todos os calibradores, controles e peças de reposição ou suprimento adicional necessário para o total e perfeito funcionamento do equipamento são de responsabilidade do fornecedor** (tubos, filtros, mangueiras eletrodos, solução de limpeza, desincrostantes e outros insumos para a troca durante processos periódicos de manutenção);
- Todos os suprimentos necessários para atingir o perfeito desempenho das impressoras do equipamento (fita, papel, cabeças de impressoras, no-break etc.). Também são de responsabilidade do fornecedor;
- **Equipamento totalmente instalado e funcionando no laboratório, no máximo 15 (quinze) dias** após a convocação para a assinatura do contrato;
- **04 (quatro) Computadores completos com monitor de LCR coloridos de no mínimo 14 polegadas e teclados na bancada de hematologia e coagulação, acoplados ao interfaciamento**;
- **Todas as estações de trabalho devem vir acompanhadas de estabilizadores de voltagem e o servidor vir acompanhado de no break.)**
- 

**c. A Empresa Vencedora do Lote 19**

Deverá fornecer **equipamento de automação para a coagulação** que se vencedora, **INSTALARÁ NO LABORATÓRIO DO IJF.**

**O EQUIPAMENTO DEVERÁ OFERECER AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO RELACIONADAS:**

- Equipamento com no mínimo **08 (oito)** canais de medição;
- Equipamento totalmente automatizado e com acesso randômico;
- capacidade para realização de no mínimo **100 testes/hora**;
- capacidade para no mínimo **40 amostras**;
- com possibilidade de inclusão de amostras de **urgência**;
- Com técnica de leitura pelos testes de coagulação, **NEFELOMETRIA**, ou técnica similar;



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFQR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 064/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015  
PROCESSO ADM. NºP408799/2014

FL. | 9

CLFQR  
393  
PMF  
15

- Com técnica de leituras para provas cromogênicas: **ESPECTOFOTOMETRIA;**
- Com identificação dos pacientes: numero com até **12 dígitos** que poderá ser carregado na memória do analisador via teclado;
- Com identificação das amostras através de **código de barras interno** no equipamento;
- Com sistema fluídico de dosagem de alta precisão (pipetas Hamilton);
- Com dosagem realizadas com duas agulhas, uma para reagente e outra para amostra;
- Que realize automaticamente as curvas de calibração **TP, FATORES E TÉCNICA DE SUBSTRATOS CROMOGÊNICOS, incluindo a diluição do pool;**
- Que as curvas e todos os dados serão impressos e visualizados no monitor de vídeo;
- Com detecção automática de nível de reagentes e de amostras;
- Com porta de saída para a conexão com computador;
- Com sistema de refrigeração para reagentes de 12 a 15 °C;
- Com realizações de provas simultâneas TAP/TTPA;
- Com impressão automática de resultados: segundos, rático, INR, %, concentração;
- Possibilidade de trabalhar com tubos abertos e fechados simultaneamente em uma mesma rack;
- Com **Standby automático**, não trocando os reagentes estando pronto para qualquer amostra de urgência;
- Capacidade de apresentar os resultados na **tela e/ou impresso** sem substituir o primeiro resultado;
- Capacidade de **visualização de todas as curvas** de reação de todos os métodos;
- Carregamento **contínuo de cubetas de reação** sem parada de rotina e sem perdas de cubetas;
- Equipamento bidirecionalmente interfaceado ao sistema multiusuário de informatização laboratorial compartilhado com todo laboratório para permitir registro único de pacientes, gerenciamento laboratorial e armazenamento de resultados;
- Software com campos que permita melhor identificação do paciente: médico solicitante, enfermaria, leito e prontuário;
- Sistema que permite ao profissional inserção consulta e **liberação de resultados;**
- Impressão de laudos em português e com valores de referência configurados pelo setor;
- Uso de banco de dados profissional **Microsoft SQL Server;**
- Aplicativo totalmente em **Windows;**
- Controle da entrega de resultados **para o paciente;**



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 064/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015  
PROCESSO ADM. NºP408799/2014

FL. | 10



- Cálculo da idade do paciente em anos, meses e dias a partir da data de nascimento, considerando anos bissextos;
- Possibilidade de fazer todo o processo de cadastro, opcionalmente, sem o mouse usando apenas o teclado;
- O sistema deve permitir a entrada de medicamentos e doenças do paciente;
- O sistema deve permitir criação, por parte do usuário, de regras para chamar a atenção das recepcionistas com mensagens no momento de cadastro de um exame;
- O sistema deve permitir relatórios de auditoria para que se analisem as operações mais críticas;
- O sistema deve permitir a criação de relatórios personalizados no próprio sistema, sem a necessidade de alterar o aplicativo;
- O sistema deve permitir o uso de modelos para preencher todos os campos de resultado com determinados valores e o usuário modifica apenas o que desejar;
- O sistema deve permitir justificação de texto;
- O sistema deve permitir a impressão e visualização de resultados anteriores em forma de números ou em forma de gráficos;
- O sistema deve fornecer **relatórios de urgência**;
- O sistema deve **fornecer relatórios** de exames a repetir / revisarem;
- O sistema deve ser capaz de correlacionar exames para avaliar a coerência entre os mesmos de acordo com o conhecimento do laboratório;
- O sistema deve ser capaz de gerar relatórios epidemiológicos;
- O sistema deve possuir assinatura eletrônica e digitalizada;
- O sistema deve registrar as operações críticas como digitar, alterar laudo, liberar, cancelar resultado etc., registrando além da data, hora e usuário, registrar o nome do computador na rede e fazer uma descrição detalhada da operação;
- A equipe de suporte deve ficar disponível 24 horas por dia, sete dias por semana;
- O sistema deve contar com controle rígido de acessos por usuário / módulo / setor. De modo que o gestor do laboratório possa controlar totalmente os colaboradores que utilizam o sistema de laboratório;
- O sistema deve permitir a impressão de resultados por grupos de filtros (setor, posto / unidade de atendimento, urgentes, etc.);
- O sistema deve possuir um esquema de impressão automática sem a necessidade de intervenção humana.

**A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ TAMBÉM OFERECER:**



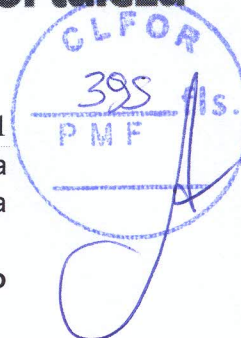
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFQR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 064/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015  
PROCESSO ADM. NºP408799/2014

FL. | 11



- Garantia total de funcionamento interrupto no período do contrato e, caso haja problema de resolução demorada com equipamento oferecido, a empresa colocará outro de backup;
- **Assistência técnica de 24 horas /dia e Assessoria Científica do Fabricante no local SEM ÔNUS** com comprovação residencial;
- Treinamento com todos técnico envolvido com a operação do equipamento;
- Todos os calibradores, controles e peças de reposição ou suprimento adicional necessário para o total e perfeito funcionamento do **equipamento** são de responsabilidade do fornecedor (tubos, filtros, mangueiras);
- Eletrodos, solução de limpeza, desincrostantes e outros insumos para a troca durante processo periódicos de manutenção;
- Todos os suprimentos necessários para atingir o perfeito desempenho das impressoras do equipamento (fita, papel, cabeças de impressoras, **no-break** etc.). Também são de responsabilidade do fornecedor;
- Equipamento totalmente instalado e funcionando no laboratório, **no máximo 15(QUINZE) dias após a convocação para a assinatura do contrato;**
- Coagulômetro semi-automático destinado para realizar todos os testes de coagulação de rotina, como TAP, TPTA, FIBRINOGENIO E OUTRAS ANÁLISES COM A UTILIZAÇÃO DE PLASMA CITRATADO;
- Software de fácil manuseio par o operador;
- Display com tela de cristal líquido;
- 30 canais de incubação de amostra;
- 02 canais de leitura;
- Volume de teste de 150-225 microlitros;
- Tempo de leitura de no mínimo 02 segundos;
- Resultados padronizados pelos cálculos do INR.

d. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:**

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



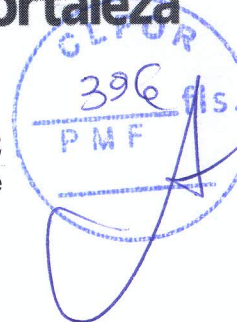
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 064/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015  
PROCESSO ADM. NºP408799/2014

FL. | 12



c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

**Subcláusula Terceira - Quanto aos prazos para entrega:**

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 064/2015**.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual **abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991, conforme Portaria MF nº 358 de 5 de setembro de 2014**, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em



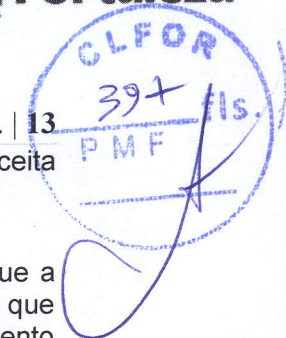
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 064/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015  
PROCESSO ADM. NºP408799/2014

FL. | 13



cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**Subcláusula sexta** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, sendo:**

**EM = Encargos monetários;**

**N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;**

**VP = Valor da parcela a ser paga.**

**I = Índice de compensação financeira, assim apurada:**

**I =  $(TX/100)$**

**365**

**TX = Percentual da taxa anual = 6%.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 064/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015  
PROCESSO ADM. NºP408799/2014

FL. | 14



e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 08 de julho de 2015

Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações DE Fortaleza - CLFOR

Dr. Francisco Walter Frota de Paiva  
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 064/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015  
PROCESSO ADM. NºP408799/2014

FL. | 15



*Luzia Vida Suatto*  
Luzia Vida Suatto

SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA-EPP

*Francisco Lopes Ribeiro*  
Francisco Lopes Ribeiro

IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88 /2015- MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 064/2015.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 05 E 16	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA – EPP	09.258.809/0001-92
03, 04, 06, 07, 14, 17, 18 E	IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE	07.197.536/0001-98



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 064/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015  
PROCESSO ADM. NºP408799/2014

FL. | 16

CLFOR  
400  
PMF

19	LTDA				
<b>SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA – EPP</b>					
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	ALÇA CONFECCIONADA EM PLATINA, COM CABO PARA MICROBIOLOGIA, COM CAPACIDADE PARA 10 UL, CALIBRADA, MARCA E FABRICAÇÃO ROBERPLAT, VAL. 12 MESES, P. NAC – RMS DIEPENSADO.	UNIDADE	120	79,35	9.522,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.522,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS).</b>					
05	ALCOOL ETÍLICO PA, FRASCO EM VIDRO ÂMBAR COM 1000ML, MARCA/FAB. DINÂMICA, VAL. 12 MESES, P. NAC. – RMS DISPENSADO.	FRASCO	10	18,40	184,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 184,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).</b>					
16	MEIO PARA HEMOCULTURA PEDIÁTRICO COM CALDO TRIPTICO DE SOJA (TSB), FRASCO COM 9,0ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 FRASCOS, HEMOPROV I – COD. 1202, MARCA E FABRICAÇÃO NEWPROV, VAL. 12 MESES, P. NAC – RMS 10287910063.	UNIDADE	300	3,45	1.035,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.035,00 (MIL E TRINTA E CINCO REAIS).</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 10.741,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS).</b>					

<b>IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA</b>					
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	TERMÔMETRO PARA ESTUFA MEDINDO TEMPERATURA DE 0 A 200 GRAUS °C. MARCA: INCOTERM, ISENTA DE REGISTRO CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UNID	20	59,70	1.194,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.194,00 (MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS).</b>					
04	REAGENTE DE BENEDICT, FR. C/500 ML. MARCA RENYLAB, ISENTA DE REGISTRO CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UNID	5	28,90	144,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 144,50 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).</b>					
06	JARRA ANAEROBICA, MATERIAL JARRA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,5 L MARCA PROBAC, ISENTA DE REGISTRO CONFORME	UNID	2	698,00	1.396,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 064/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015  
PROCESSO ADM. NºP408799/2014

FL. | 17

CLFOR  
401  
fis.  
PMF

	RDC 185 DE 22/10/2001.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.396,00 (MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).</b>						
07	JARRA ANAEROBICA, MATERIAL JARRA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5,0 L MARCA PROBAC, ISENTO DE REGISTRO CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UNID	4	698,00	2.792,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.792,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).</b>						
14	PINCEL LABORATÓRIO, MATERIAL CERDAS: PELO CAMELO, COMPRIMENTO: 13CM, DIAMETRO: 1CM MARCA PILOT, ISENTO DE REGISTRO CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UNID	120	6,00	720,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS).</b>						
17	ÁLCOOL ABSOLUTO, PRONTO PARA USO, FRASCO COM 1000ML, PARA LIMPEZA DE VIDRARIA DE LABORATÓRIO. MARCA STA. CRUZ, ISENTO DE REGISTRO CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	LITRO	20	5,70	114,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 114,00 (CENTO E QUATORZE REAIS).</b>						
18	18.1	REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM DIFERENCIAL DE 5 PARTES. COMPOSTO DE: ADVIA 120/2120 CN-FREE CBC TIME PAC RMS 10345161000, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC – EUA ADVIA 120/2120 DIFF TIMEPAC RMS Nº 10345160523 MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC – EUA ADVIA 120/2120 EZ WASH RMS Nº 10345161846 MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC – EUA ADVIA 120/2120 PEROX SHEATH RMS Nº 10345160503 MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC – EUA ADVIA 120/2120 SHEATH/RINSE RMS Nº 10345160534 MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC – EUA ADVIA 120/2120 SETPOINT HEMATOLOGY CALIBRATOR, RMS Nº 10345160542, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS	TESTE	90.000	3,15	283.500,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 064/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015  
PROCESSO ADM. NºP408799/2014

FL. | 18



	HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC – EUA FAMÍLIA ADVIA 120/2120 TESTPOINT 3 IN 1 HEMATOLOGY CONTROLES NORMAL/ABNORMAL 1/ABNORMAL 2- BAYDIAG RMS Nº 10345160476 MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC – EUA				
18.2	KIT PARA COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA PRÓPRIA PARA USO EM EQUIPAMENTO CORADOR AUTOMÁTICO DE LÂMINA, COMPOSTO POR CORANTE, SOLUÇÃO TAMPÃO E RINSE. KIT PARA NO MÍNIMO 1.000 ESFREGAÇOS MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC. ESTADOS UNIDOS, RMS 10345161660.	KIT	60	580,00	34.800,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 318.300,00 (TREZENTOS E DEZOITO MIL E TREZENTOS REAIS).**

19	19.1	REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA). (ACTIN FS REAGENTE TTP ATIVADO, RMS Nº 10345161363, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS GMBH-ALEMANHA).	TESTE	50.000	5,57	278.500,0 0
	19.2	REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA ATIVADA (TAP). (THROMBOREL S, RMS Nº 10345161215, MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS PRODUCTS GMBH-ALEMANHA).	TESTE	50.000	5,57	278.500,0 0

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 557.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 881.660,50 (OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 892.401,50 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**





# PUBLICAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Homologo** o resultado do procedimento licitatório nº. P408799/2014, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2015**, edital nº. 2088, (Registro de Preços) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO**, por um período de 12 meses, com as empresas: **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA – EPP**; para os lotes 01, 05 e 16 e **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA.**, para os lotes 03, 04, 06, 07, 14, 17, 18 (18.1 e 18.2) e 19 (19.1 e 19.2); perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 892.401,50 (Oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 01 de julho de 2015.



*Francisco Walter Frota de Paiva*  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**  
*Laudelino Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretário Executivo de Governo





## INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

**PORTARIA Nº 739/2015** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 211 e 212 da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado por Comissão Processante referente ao Processo nº P474280/2015, instituído pela Portaria nº 600/2015, de 09.03.2015, publicado no D.O.M de 31.03.2015. **RESOLVE:** Aplicar à Empresa FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ sob o nº 05.285.713/0001-43, sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Instituto Dr. José Frota por 01 (um) ano, prevista no artigo 87 inciso III da Lei 8.666/93, conforme designa a cláusula décima terceira, subcláusula primeira, alínea "D", da Ata de Registro de Preços nº 30/2014 oriunda do Pregão Presencial 023/2014-A c/c art. 14 caput do Decreto Municipal 11.251/2002. A Central de Licitações para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de maio de 2015. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE/IJF.**

\*\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P408799/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2015, Edital nº 2088, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de material para laboratório, por um período de 12 meses, com as empresas: SPECIALAB Produtos de Laboratórios Ltda - EPP; para os Lotes 01, 05 e 16 e IMPORTEC Importadora Cearense Ltda., para os Lotes 03, 04, 06, 07, 14, 17, 18 (18.1 e 18.2) e 19 (19.1 e 19.2); perfazendo o valor global da licitação de R\$ 892.401,50 (oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 01 de julho de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

## PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2014 DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

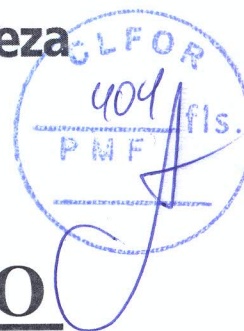
Presidência do Sr. José do Carmo.  
Secretariada pelo Sr. Adail Júnior.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, as nove horas e trinta minutos, reuniu-se em sua sede própria a Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Senhores Vereadores: Alípio Rodrigues, Bá, Capitão Wagner, Carlos Dutra, Carlos Mesquita, Claudia Gomes, Deodato Ramalho, Didi Manguiera, Evaldo Lima, Gelson Ferraz, Iraguassú Teixeira, Irmão Léio, Jadas Reis, Joaquim Rocha, Leonelzinho Alencar, Magaly Marques, Mairton Félix, Márcio Cruz, Paulo Diógenes, Professor Elói, Robert, Ronivaldo Maia, Vaidon Oliveira, Walter Cavalcante e Zier Férrer, ao todo vinte e sete. Ausentes os Senhores Vereadores: Acrísio Sena, Ana do Aracapé, Antonio Henrique, Benigno Júnior, Casimiro Neto, Dr. Adelmo, Elpidio Nogueira, Fábio Braga, Guilherme Sampaio, João Alfredo, Luciano Melo, Marcos Aurélio, Martins Nogueira, Toinha Rocha, Vitor Valim e Wellington Sabóia, ao todo dezesseis. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. O Sr. Adail Júnior passa a Secretária ao Sr. Jadas Reis. **PEQUENO EXPEDIENTE** — Fazem use da Tribuna os Senhores: Robert, Evaldo Lima, Iraguassú Teixeira e Ronivaldo Maia. O Sr. José do Carmo passa a Presidência ao Sr. Adail Júnior. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência ao Sr. Iraguassú Teixeira. Dando continuidade ao Pequeno Expediente, faz uso da Tribuna o Sr. Adail Júnior. O Sr. Iraguassú Teixeira

passa a Presidência ao Sr. Adail Júnior. O Sr. Jadas Reis passa a Secretária ao Sr. Alípio Rodrigues. Dando continuidade ao Pequeno Expediente, pronuncia-se o Sr. Jadas Reis. O Sr. Alípio Rodrigues passa a Secretária ao Sr. Jadas Reis. **EXPEDIENTE** — O Sr. Secretário Lê: Projetos de Indicação N°s: 0107/14, do Sr. Antonio Henrique; 0108/14, do Sr. Antonio Henrique; 0126/14, do Sr. Alípio Rodrigues e 0128/14, do Sr. Leonelzinho Alencar, acompanhados dos respectivos Pareceres. "A ORDEM DO DIA". Ofícios Diversos, do Ministério da Saúde, conforme Protocolos N°s: 1415/14 e 1424/14, informando a Liberação de Recursos Financeiros do Fundo Nacional de Saúde, na forma que indicam. "CIENTE E ARQUIVESE". Requerimentos N°s: 2637, 2662, 2663, 2664, 2666 e 2672/14. "A ORDEM DO DIA". O Sr. Jadas Reis passa a Secretária ao Sr. Márcio Cruz. **GRANDE EXPEDIENTE** — Faz uso da Tribuna a Sra. Bá, sendo apartada pelo Sr. Adail Júnior. O Professor Elói, com a palavra, acosta-se as colocações da Vereadora Bá por ocasião de seu pronunciamento no Grande Expediente. Ato contínuo, o orador lamenta a postura de alguns Secretários Regionais de Fortaleza que atendem as solicitações de alguns Vereadores em detrimento a solicitação de outros, justificando os motivos de seu registro. "A MESA TOMA CIÊNCIA". Dando continuidade ao Grande Expediente, pronunciam-se os Senhores Deodato Ramalho e Capitão Wagner, sendo apartado pelo Professor Elói. O Sr. Presidente registra a presença no Plenário desta Casa da Comitativa de Integrantes do Lions Club Internacional e Brasileiro. Dando continuidade ao Grande Expediente, pronuncia-se o Sr. Carlos Dutra. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência para o Sr. Didi Manguiera. **TEMPO DA LIDERANÇA** — Pronuncia-se o Sr. Joao Alfredo, sendo apartado pelos Senhores Jadas Reis e Márcio Cruz. O Professor Elói, com a palavra, reporta-se ao pronunciamento do Vereador João Alfredo por ocasião do Grande Expediente. O Sr. Didi Manguiera passa a Presidência ao Sr. Adail Júnior. Dando continuidade ao Tempo da Liderança, faz uso da Tribuna o Sr. Didi Manguiera. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência ao Sr. José do Carmo. O Sr. Jadas Reis passa a Secretária a Sra. Ana do Aracapé. O Sr. Presidente registra a presença nesta Casa, do Sr. Regino Antonio de Pinho Filho, Superintendente Estadual da FUNASA. O Sr. João Alfredo, com a palavra, parabeniza o Sr. Regino Pinho Filho por assumir a Superintendência da FUNASA, destacando a relevância do citado órgão. O Professor Elói, com a palavra, justifica as razões pelas quais reportou-se aos Secretários Municipais da Gestão Roberto Cláudio. O Sr. Guilherme Sampaio, com a palavra, acosta-se as colocações do Vereador João Alfredo, congratulando-se com o Sr. Regino Pinho Filho pela brilhante atuação política durante seu trabalho no Poder Executivo Federal, parabenizando o mesmo pela posse frente ao cargo de Superintendente Estadual da FUNASA. O Sr. Regino Pinho Filho saúda a todos presentes expressando sua satisfação por assumir a Superintendência da FUNASA, Em seguida, o orador destaca as funções e ações que a FUNASA realiza em todo o Estado do Ceará e solicita aos Parlamentares presentes que divulguem as citadas ações, enaltecendo ainda, todo corpo funcional do referido órgão. Finalizando, o orador agradece a oportunidade que lhe foi concedida, colocando-se a disposição de todos. O Sr. Jadas Reis, com a palavra, solicita a Mesa Diretora que seja registrada a presença do Vereador licenciado John Monteiro nesta Plenária. "A MESA TOMA CIÊNCIA". O Sr. Carlos Dutra, com a palavra, solicita permissão ao autor para subscrever o Requerimento N° 2516/14. "ATENDA-SE". **CHAMADA PARA ORDEM DO DIA** — Presentes os Senhores Vereadores: Adail Junior, Alípio Rodrigues, Ana do Aracapé, Carlos Dutra, Didi Manguiera, Gelson Ferraz, Guilherme Sampaio, Iraguassú Teixeira, Jadas Reis, José do Carmo, João Alfredo, Mairton Félix, Paulo Diógenes, Professor Elói, Vaidon Oliveira, Walter Cavalcante e Zier Férrer, ao todo dezessete. Ausentes os Senhores Vereadores: Acrísio Sena, Antonio Henrique, Bá, Benigno Júnior, Capitão Wagner, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Claudia Gomes, Deodato Ramalho, Dr. Adelmo, Elpidio Nogueira, Evaldo Lima, Fábio Braga, Irmão Léio, Joaquim Rocha, Leonelzinho Alencar, Luciano Melo, Magaly Marques, Marcos Aurélio, Martins Nogueira, Márcio Cruz, Robert, Ronivaldo Maia, Toinha Rocha, Vitor Valim e Wellington Sabóia, ao todo vinte e seis. O Sr. Secretário informa não haver Quórum. Em virtude da falta de Quórum legal para deliberação das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente levanta a presente Sessão, informando antes, que, a próxima Ordem do Dia será: o que ocorrer. A Sessão é levantada às 12 horas. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de agosto do ano de 2014. José do Carmo - PRESIDENTE. Adail Júnior - SECRETÁRIO.**

\*\*\*\* \*\*





# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 88/2015

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.258.809/0001-92; **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 07.197.536/0001-98; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL PARA LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2015** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P408799/2014**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais Nº. 13.090 de 08/03/2013 e Nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2015**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 20 de julho de 2015.

*Francisco Walter Frota de Paiva*

**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

*Laudelino Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretário Executivo de Governo